

MESTRADOS PROFISSIONAIS: A MARCA DO CARÁTER PROFISSIONAL NA PÓS-GRADUAÇÃO BRASILEIRA

Vanessa Aparecida da Silva Cruz¹, Gilcinei Teodoro Carvalho²

¹Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte,
Brasil (wanessa_25silva@hotmail.com)

²Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte,
Brasil

Resumo: Este trabalho tem o objetivo de compartilhar resultados de uma investigação bibliográfica para identificar os principais condicionantes da origem histórica dos mestrados profissionais, destacando as especificidades dessa modalidade de ensino da pós-graduação brasileira. A partir de um mapeamento dos discursos de documentos oficiais que regulamentam os programas de pós-graduação discorreremos sobre a origem e expansão na pós-graduação no país, além de discutirmos as ênfases dada à produção do conhecimento nos mestrados e o caráter profissional assumido por esses cursos. Os resultados demonstraram que o mestrado profissional acompanhou o movimento de expansão da educação superior no Brasil e tem buscado firmar seu *ethos* em meio a características que permeiam tensões entre o campo profissional e o acadêmico.

Palavras-chave: Pós-graduação; Mestrado Profissional; *ethos* profissional.

INTRODUÇÃO

Concebemos o mestrado profissional (MP) como uma modalidade que está inserida na Educação Superior, apresentando aspectos característicos de cursos de pós-graduação *stricto sensu*. O campo da educação profissional possui suas regras, seus princípios, seus interesses e seus agentes que

desencadeiam tensões, enfrentamentos internos e externos pela sua implementação e defesa ou por resistência a essa modalidade de ensino.

A pós-graduação brasileira experimenta, desde sua origem, princípios, padrões e critérios de ensino/avaliação com os princípios/pressupostos acadêmicos e com demandas relativas à formação para mundo do trabalho. Nesse contexto, o mestrado profissional busca se estabelecer em meio à disputa entre comunidade acadêmica e instituições que se movimentam entre preservar tradições e/ou garantir inovações. Dessa maneira, o surgimento dos mestrados profissionais materializa uma busca pela aproximação entre a produção acadêmica e as práticas laborais, ou seja, práticas que se voltam para as necessidades do mercado de trabalho.

Seguindo esse raciocínio, o objetivo deste trabalho é apresentar a constituição dos mestrados profissionais na pós-graduação brasileira, com vista a conhecer a identidade que o MP vem buscando em meio a críticos/resistentes e apoiadores à sua implementação, além de destacarmos a sua marca no caráter profissional da pós-graduação brasileira.

Bourdieu (1990), ao discutir a ideia de “campos”, descreve que os campos se interpenetram e se inter-relacionam, como por exemplo, o campo social e o campo escolar, os quais são distintos, possuem características próprias, mas não são independentes. O campo profissional, nesse caso, foi intensificado como demanda do campo do trabalho para a qualificação de mão de obra que se tornou necessária devido, por exemplo, ao intenso processo de industrialização no final do século XX e início do século XXI.

Compreendemos dessa maneira, que o processo de formação histórica dos mestrados profissionais não ocorre com naturalidade. Ao invés disso, são constituídos pelo conflito, pela luta e disputa de interesses de sujeitos, instituições de campos ideológicos e políticos divergentes. Dessa maneira, existem forças hegemônicas que atuam em oposição às forças contra-hegemônicas e vice-versa. As primeiras tentam fechar a história, na manutenção e reprodução da ordem social. As segundas buscam abrir os circuitos da história, na busca de um processo de mudança, de

transformação e redução das desigualdades sociais, de ampliação da inclusão e da justiça social (Lorenzet, 2017).

Diante desse panorama inicial e levando-se em conta as perspectivas para a formação de professores e a importância de garantir o território universitário como local propício para essa formação, onde a prática escolar é articulada à pesquisa acadêmica, tanto a prática docente quanto as pesquisas acadêmicas e científicas ganham novos significados. Nesse viés, o mestrado profissional, tratado aqui de modo específico do seguimento educacional, configura-se como um campo privilegiado para capacitação de professores, de modo a contribuir para torná-los mais preparados para criação e adoção de estratégias para enfrentar os desafios relacionados à aprendizagem de conhecimento, de procedimentos e atitudes necessários à formação humana.



MATERIAL E MÉTODOS

Esta pesquisa de cunho etnográfico compreendeu algumas etapas. A que compartilhamos neste texto é a etapa que compreendeu uma investigação bibliográfica, alinhado a um mapeamento cuidadoso dos documentos que regulamentam os mestrados profissionais no país. Dessa forma, delineamos o percurso histórico, político e social sobre a educação profissional no país, tendo em vista que dela emerge a necessidade da pós-graduação profissional, como pode ser referenciado pela premissa trazida no Parecer MEC/CEF nº 977/1965 e retomada na Portaria MEC/CNE nº 88/1998, ao enfatizarem a necessidade do aprofundamento da formação científica aliada à formação profissional em nível de formação superior. De modo mais específico, identificamos com esta pesquisa que a indicação de implementação de cursos profissionais foi uma política necessária para legitimar o princípio de uma maior vinculação entre os processos científicos e de inovação com a sociedade, já que se estabeleceu, assim, um ciclo de formação no qual o profissional acessa a universidade para sua capacitação levando consigo questões de sua prática para serem investigadas a partir de

métodos científicos. Por outro lado, espera-se que dessa investigação resultem propostas e alternativas para a solução dos problemas apresentados pelo profissional em formação e/ou aprimoramento das práticas profissionais desse sujeito e de seus pares.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao pensarmos a criação e a expansão dos mestrados profissionais, consideramos, antes de tudo, a gênese da educação profissional no Brasil. Enfatizamos que o processo educacional no Brasil, especificamente, nos últimos cem anos, desenvolve-se com estreita aproximação à formação profissional. Nesse sentido, lembramos que a relação entre educação e trabalho existe desde os primeiros registros de nossa história escolar e foi se remodelando por meio da organização da sociedade feudal perante a relação entre os donos das terras e aqueles que os serviam; mais tarde pela ascensão do capitalismo por meio da globalização intensificada pela produção industrial. Conforme Sampaio (1991) o modelo de formação profissional brasileiro assentou-se, em sua gênese, em duas influências: o pragmatismo norteador do projeto de modernização em Portugal, no final do século XVIII – cuja marca mais significativa no que diz respeito ao campo educacional foi a reforma da Universidade de Coimbra – e o modelo napoleônico, expresso pela dicotomia entre ensino e pesquisa científica.

A base para a transformação do Ensino Superior no século XIX pautava-se no entendimento de que a educação avançada precisava ser especializada e que o estudo especializado era necessário para uma carreira profissional. Entretanto, a relação entre estudo e carreira não teve uma relação linear como havia sido imaginado por alguns dos primeiros defensores da reforma educacional.

Até esse período, não havia no Brasil, instituições de Ensino Superior. O quadro social e político consistia na defesa da universidade pública pela elite intelectual e laica em oposição ao modelo de instituições isoladas que propunha que as pesquisas fossem realizadas em seu interior. Foi retardado o

processo de implementação de universidades no Brasil devido ao pragmatismo português que não via necessidade concreta da criação dessas instituições no país, consideradas como instrumentos que poderiam ocasionar resistência aos ordenamentos da Metrópole-colônia. A formação do núcleo de Ensino Superior só teve início com a vinda da família real portuguesa, com o objetivo de formação profissional sob a vigilância do Estado, ressaltando que o modelo adotado aliava o pragmatismo da reforma pombalina em Portugal e o modelo napoleônico (Martins, 2002).

Entre 1808 e 1889 – período do Brasil Império -, o sistema de Ensino Superior foi se desenvolvendo paulatinamente, como consequência das poucas transformações sociais e econômicas da sociedade brasileira naquele momento. Esse período foi caracterizado como um sistema voltado para o ensino, que assegurava um diploma profissional que garantia condições para a ocupação de posições privilegiadas no restrito mercado de trabalho e assegurava prestígio social. Vale ressaltar que ainda nesse período, as iniciativas de Educação Profissional, advinham de associações civis (religiosas e/ou filantrópicas) e/ou das esferas estatais – das províncias legislativas do Império, de presidentes de províncias, de assembleias provinciais legislativas. A Educação Profissional, como preparação para os ofícios manufatureiros, era ministrada nas academias militares (Exército e Marinha), em entidades filantrópicas e nos liceus de artes e ofícios. (Manfredi, 2017).

Mesmo com a necessidade de ampliar a força de trabalho, a Proclamação da República, e a consequente independência política em 1822, não implicou em mudança desse formato do Ensino Superior nem tampouco em uma expansão ou diversificação do sistema. Os novos administradores não viam vantagem na criação de universidades, predominando o modelo de formação para profissões em faculdades isoladas. Sob esse contexto político, compreendemos que o processo de emancipação não foi nada além de uma transferência formal de poder, o que posteriormente reflete na posterga da implementação dos MPs.

No cenário de um Brasil republicano, o propósito do Estado brasileiro era oferecer ao povo, que se aglutinava nas cidades, uma profissão, uma ocupação ou um ofício por meio do ensino profissional, considerado a geração

de maiores incentivos ao trabalho e mão de obra às indústrias que começavam a surgir no país, devido às mudanças que vinham ocorrendo na sua economia agrário-exportadora.

Em 1930, com a ampliação do processo de industrialização no Brasil, a preocupação com a formação de recursos humanos necessários ao processo produtivo tomou forma. Junto a isso, surge a pós-graduação no Brasil, a partir do modelo de cátedras adotado pelas primeiras universidades no país. Assim sendo, a Constituição de 1937 foi o primeiro documento a abordar de forma específica, o ensino profissional, estabelecendo que as escolas pré-vocacionais e profissionais, destinadas às classes menos favorecidas, constituíam dever do Estado. No entanto, somente com a criação da Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo Decreto nº 29.741, em 1951, por Anísio Teixeira, a pós-graduação no Brasil ampliou suas expectativas de expansão do Ensino Superior, com a possibilidade real de formação de docentes e pesquisadores.

Nesse movimento expansionista, a criação específica da pós-graduação teve um dos seus momentos mais significativos na fundação da Universidade de Brasília (UnB), pela Lei nº 3.998 de 1961. Nessa universidade, a pós-graduação tornou-se uma atividade institucional. Em seu art. 9º, a lei expressa que II – As Faculdades, na sua esfera de competência devem: a) ministrar cursos de graduação para formação profissional e técnica; b) ministrar cursos de especialização e de pós-graduação; c) realizar pesquisas e estudos nos respectivos campos de aplicação científica, tecnológica e cultural.

Processualmente, o desenvolvimento do sistema nacional de programas de mestrado e doutorado tem seu ponto de aceleração em fins da década dos anos de 1960, dentro de um quadro que, moldado pelo golpe militar de 1964, estabeleceu uma nova ordem política que, por ações rápidas e efetivas, pretendia apresentar resultados que justificassem sua implantação, particularmente no domínio econômico. Já a ideia de uma pós-graduação profissional teve uma sustentação efetiva a partir do Parecer nº 977/65 do Conselho Federal de Educação (CFE) - o chamado Parecer Sucupira - que regulamentou a pós-graduação brasileira.

Conforme palavras do próprio relator Newton Sucupira (1965) a proposta era regulamentar a pós-graduação “evitando estabelecer padrões rígidos que viessem prejudicar a flexibilidade essencial a toda pós-graduação” (s/p). Demonstrava, ainda, preocupação tanto com o doutorado como o mestrado, no sentido de que considerava “comum se distinguirem os graus acadêmicos ou de pesquisa e os graus profissionais”. No entanto, essas considerações não foram suficientes para que as ideias de flexibilidade e de graus profissionais fossem incorporadas à pós-graduação *stricto sensu* e ganhassem expressão concreta nos programas que haviam sido criados até aquele momento.

A segunda metade do século XX, apresenta-se a necessidade progressiva de formação de quadros profissionais para atender o progresso econômico nacional se fez premente, sobretudo no que se refere à busca pela passagem de um Brasil patrimonialista, com uma estrutura ineficaz e imersa no nepotismo, para uma gestão pautada na eficiência da máquina pública. Assim, para atender a mais essa demanda, Anísio Teixeira trabalhou para a criação de uma instituição inicialmente voltada para essa finalidade, e que, atualmente, congrega outras funções também vitais ao país: a então Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (Cabral, *et al*, 2020).

Em nível de pós-graduação, a educação profissional foi abordada pela primeira vez, de forma direta e concreta, pela CAPES, por meio da Portaria nº 47, em 1995, com a flexibilização da pós-graduação, propondo, então, a criação do mestrado profissional, retomando a normatização dada pelo Parecer nº 977/65 do CFE. Com base na referida Portaria, o mestrado profissional parece se voltar à demanda de mercado, já que o objetivo de implementação desses cursos era o de suprir, em alto nível, o desmantelamento dos setores de pesquisa das grandes indústrias, reforçando os prognósticos da necessidade da associação universidade-empresa.

Ponto importante a ser considerado diz respeito à qualificação profissional de professores e de pesquisadores de um país de origem colonial, que não estimulou a formação de intelectuais e pesquisadores, caracterizando uma seletividade sociopolítica e gerando impedimentos estruturais para a afirmação de uma formação acadêmica- profissional. Além disso, é preciso levar em

conta que o processo educativo brasileiro, mediante as distintas políticas educacionais, mostra-se alinhado ao projeto global de educação para a formação voltada às tendências produtivas do mercado, tanto no nível de ensino médio, quanto no nível de pós-graduação. Concordamos com Bido (2020) quando afirma que as instituições formativas que se mostram abertas à reflexão sobre seus programas de curso têm a possibilidade de identificarem as possíveis influências e manifestações globais para o capital, bem como as condições de promoverem a oposição e a resistência que apontam os traços das ideologias hegemônicas.

O processo de globalização da economia (final século XX) desencadeou a necessidade da emergente modernização dos sistemas de produção e pela competitividade que se instaurou no comércio de produtos e serviços, requerendo mão de obra mais qualificada. Porém, na área da educação, a oferta se concentrava em cursos estritamente acadêmicos, o que demandou uma necessidade de qualificação profissional mais específica, passando a serem exigidos títulos de mestre e doutor profissionais. Nesse mesmo período, o movimento de expansão e consolidação dos programas de doutorado, associado a uma maior exigência de formação em nível de doutorado para atuar na docência universitária, reposicionou a importância dos mestrados como formação suficiente para as atividades de docente do Ensino Superior. Em virtude disso, uma proporção do número total de titulados em programas de mestrado buscou empregabilidade em instituições ou ocupações que não tinham o ensino e a pesquisa como atividade principal. Nesse sentido, houve uma procura crescente de empresas e instituições públicas por profissionais com formação em nível de mestrado.

Ao revisitar o Parecer Sucupira, a diretoria da CAPES apresentou proposta intitulada: "Programa de Flexibilização do Modelo de Pós-graduação Sensu Estrito em Nível de Mestrado - 1995", a qual originou a Portaria CAPES nº 47/1995. Como ressaltado nessa proposta, a busca pela identidade do curso de mestrado, com a consequente busca por uma nomenclatura, necessária para fins formais de titulação, não impede que, na prática, sejam designados termos como `mestrado profissional` e `mestrado disciplinar ou acadêmico`. No

entanto, mais importante que isso, é garantir um certo grau de liberdade latente no sistema de pós-graduação do país. Nesse propósito, a ideia de regulamentação do mestrado, conforme o Parecer do Conselho Federal de Educação (CFE/ CE SU nº 977/65), era uma forma de evitar que se estabelecessem padrões rígidos que, porventura, viessem a prejudicar a flexibilidade essencial a toda pós-graduação. Esse Parecer trouxe, tanto no caso do doutorado como do mestrado, uma natural distinção entre os graus acadêmicos ou de pesquisa e os graus profissionais (RBPG, 2005). No entanto, essa distinção não gera a descaracterização do curso; ao contrário disso, colabora na construção de seu *ethos*.

Assim, estabeleceu-se a distinção entre o mestrado acadêmico (MA) e mestrado profissional (MP). O MA pretende, em longo prazo, formar um pesquisador que se insira no trabalho de pesquisa. A CAPES (2019) define MA como um curso voltado a pessoas que possuem cursos de graduação que busquem qualificação acadêmica e científica em determinada área do conhecimento. Os que optam pelo MA são orientados ao desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem econômico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade. Os cursos de mestrado acadêmico são recomendados prioritariamente para as pessoas interessadas em se qualificar para a carreira acadêmica. O objetivo do MP é formar alguém que esteja atuando no mundo profissional, geralmente externo à academia, de forma a inseri-lo no universo da pesquisa para investigar problemas oriundos da sua prática profissional, para que sobretudo, esse indivíduo possa oferecer propostas, soluções e caminhos às questões apresentadas a partir do seu contexto de trabalho.

Além das diferenças entre as modalidades de MA e de MP estarem nos objetivos e formação, outra diferença relevante se refere à produção final. Enquanto no MA o produto esperado é a dissertação, no MP, o aluno precisa produzir o trabalho final sob forma de dissertação, projeto, análise de casos, performance, equipamentos, entre outras, de acordo com a natureza da área e os fins do curso. Isso nos remete ao questionamento: a dissertação e a tese acadêmicas não seriam também um tipo de produto? Certamente, tanto o

produto quanto a dissertação compõem o resultado do trabalho em ambos os cursos. No entanto, a dissertação teria, primeiramente, uma função *ad intra*, com um valor mais voltado para os aspectos teóricos em si, independente da prática e/ou da experiência profissional do aluno; enquanto o resultado dos programas profissionais se vincularia ao fazer prático, à operacionalização das profissões exercidas pelos mestrandos e/ou doutorandos profissionais.

A Portaria Normativa do MEC nº 7/2009 previu que a qualificação profissional estivesse voltada para as práticas docentes já existentes, referindo-se à articulação de experiências vividas nas escolas a estudos, investigação e pesquisa, para que estes possam servir de instrumentos de transformação da realidade na qual o profissional esteja inserido, ainda que não haja um consenso sobre os diferentes entendimentos acerca da ênfase que deve ser dada aos cursos de mestrado profissional. Seria um curso de formação continuada? Produção de conhecimento aplicado? Formação de pesquisadores? Entendemos que não é necessária a exclusão dessas modalidades de produção do conhecimento, mas é preciso considerar a possibilidade de articulação entre elas.

Da publicação dessa Portaria em diante, houve um maior consentimento sobre a necessidade da formação pós-graduada profissional e, com isso, surge a necessidade de atualização das normatizações já existentes. Seis meses após sua publicação, a Portaria Normativa CAPES nº 7/2009 foi revogada pela Portaria Normativa CAPES nº 17/2009, a qual deu nova redação ao inciso II, art.7º, de acordo com o qual a proposta de mestrado profissional deveria, necessária e obrigatoriamente, ser compatível com um tempo de titulação mínimo de um ano e máximo de dois. Além disso, foi a retirada, no art. 2º, do texto “e outorga ao seu detentor os mesmos direitos concedidos aos portadores da titulação nos cursos de mestrado acadêmico” (Diário Oficial da União nº 248, p.20).

Com a publicação da Portaria MEC nº 389/2017, há o reconhecimento dos cursos profissionais em nível nacional, desde que tenham sido avaliados pela CAPES e sejam reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Revogando a Portaria anterior, a Portaria nº 60/2019 aponta que as propostas

de novos cursos profissionais serão apresentadas à CAPES de acordo com as orientações e os prazos definidos no calendário da Diretoria de Avaliação (DAV), devendo ser uma “proposta inovadora, devendo atender às necessidades da sociedade e em conexão com o foco do programa.”

Com a necessidade reconfiguração percebida em diversos aspectos na pós-graduação nacional, entre os quais destacamos a ampliação da oferta de cursos e, conseqüentemente, do número de vagas; vínculo com os sistemas de ensino; diversificação dos territórios vem da necessidade de estimular a formação de mestres profissionais habilitados para desenvolver atividades e trabalhos técnico-científicos em temas de interesse público, bem como a disposição dos profissionais em se capacitarem para o mercado de trabalho que busca por profissionais qualificados, os mestrados profissionais têm acompanhado o movimento de expansão dos programas e cursos de pós-graduação.

CONCLUSÃO

A partir das discussões, podemos empreender que os processos de implementação e expansão dos mestrados profissionais não apresentam uma linearidade e nem constantes investimentos, pois ao longo da trajetória da história da educação, os registros mostram avanços e retrocessos, além de constantes ameaças ao conceito de educação com uma perspectiva emancipadora. É válido também ressaltarmos o embate entre as estruturas hegemônicas e contra-hegemônicas que se constituem historicamente.

Acompanhando a busca por pelo *ethos* institucional dos MPs, este estudo mostrou uma ampliação das áreas de atuação prática, nas qual os mestrados multidisciplinares cumprem o papel de atender a essa pluralidade social, de estudo e pesquisa incorporando diversas áreas do conhecimento e atuação e associando áreas como a tecnologia-ciência, os socioeconômicos e político-institucionais, a educação/ensino e museologia, nos âmbitos regionais e/ou locais bem como áreas especializadas das Ciências Sociais Aplicadas, da Saúde, das Engenharias, da Educação, entre outras.

Os diferentes documentos legislativos que dispõem sobre distinção entre o MP e o MA não tem o intuito de gerar a descaracterização dos MPs; mas, ao invés disso, colaborar na construção de seu *ethos*. Frente a essa proposição, precisamos considerar que a construção da identidade dos mestrados profissionais incorpora um conjunto de fatores que não dizem respeito somente ao caráter profissional desses cursos, mas se refere também ao desafio de integrar a pesquisa com seu rigor acadêmico e científico, à investigação de problemas reais, presentes nos diferentes contextos sociais. Além disso, espera-se que, dessas pesquisas, resultem na aplicabilidade de estratégias e técnicas para transformar a realidade estudada. Temos a materialização dos princípios da universidade que implicam a inserção dos MP no âmbito da sociedade para realizar com eficiência e clareza os estudos e análises e, desse modo, alcançar a compreensão dos conflitos e problemas socioambientais no território nacional e propor soluções científicas e técnicas.

Essas análises incluem, entre outras, a potencialidade e vulnerabilidade dos recursos naturais, as formas de organização dos processos sociais e técnicos da produção, a organização das comunidades locais, os processos de formulação e a execução das políticas públicas e, enfim, todos os aspectos que determinam as condições sociais de vida da população brasileira. Somente assim, mediante um processo cognoscitivo e de interpretação científica da realidade, se poderá atuar com coerência na busca de uma transformação da sociedade nacional. Sendo assim, a identidade dos mestrados profissionais consiste no compromisso do estudo, da pesquisa e proposição de conteúdos teórico-metodológicos capazes de dar conta das análises e estudos referentes à diversidade social, ambiental, política, cultural, religiosa e econômica do país, bem como na busca por meios, pela legitimidade social e maior viabilidade para a sua aplicação. Torna-se necessário assim, a construção de estratégias conceituais e procedimentais em articulação com diferentes setores da sociedade para, dessa forma, criar os mecanismos da aplicabilidade dos resultados da pesquisa. Esse seria um instrumento de viabilização de pesquisa de questões sociais nos mestrados e, portanto, uma maior aproximação e articulação entre a universidade e a realidade social.

REFERÊNCIAS

BIDO, José Mateus. Educação e formação profissional no Brasil. **Revista Labor**, v. 2, n. 24, p. 327-349, 21 dez. 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965**. Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-%201969/L4759.htm#:~:text=LEI%20No%204.759%2C%20DE,Art Acesso em: 15 dez. 2022.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Estadual de Educação. Câmara de Educação Superior. Portaria nº 556/1998, de 05 de agosto de 1998. Dispõe o credenciamento das Instituições de Ensino Superior: condições, requisitos e procedimentos. Brasília, DF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1998/pces556_98.pdf Acesso em 27 fev. 2024.

_____. _____. **Portaria Normativa nº 017 de 29 de dezembro de 2009**. Brasília, DF, 2009.

_____. _____. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **CAPES**. Portaria CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais ao regime do Ministério da Educação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n. 124, p. 17. 30 jun. 2017. Seção 1.

BOURDIEU, Pierre. **Coisas Ditas**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990. 234 p.

CABRAL, Thiago Luiz de Oliveira, et. al. A CAPES e suas sete décadas: trajetória da pós-graduação stricto sensu no Brasil. **Revista Brasileira de Pós-graduação-RBPG**, pp. 2358- 2332. Brasília, v.16, n. 36, 2020.

LORENZET, Deloíze. **Expansão e democratização da educação superior brasileira**: a oferta de Licenciaturas nos Institutos Federais no estado do Rio Grande do Sul. 288p. Universidade teoria e prática. UFRGS, Porto Alegre, 2017.

MANFREDI, Sílvia Maria. **Educação profissional no Brasil**: atores e cenários ao longo da história. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

MARTINS, Antônio Carlos Pereira. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. **Acta Cirúrgica Brasileira** [online]. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/acb/a/8jQH56v8cDtWGZ8yZdYjHHQ/>. Acesso em 16 jun. 2025.

OLIVEIRA, Bernardo Jéfferson; ZANDAN, Samira. A produção de conhecimento aplicado como foco dos mestrados profissionais. In: Guimarães, Selva; Gonçalves, Wenceslau (orgs.). **Mestrado profissional**: implicações para a educação básica. Campinas, Alínea, pp 41-57. 2018.

RBPG, R. Programa de Flexibilização do Modelo de Pós- Graduação Senso Estrito em Nível de Mestrado – 1995. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 2, n. 4, 11. Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/86>. Acesso em: 16 nov. 2022.

SAMPAIO, Helena. **Evolução do Ensino Superior Brasileiro**: 1808 -1990. Documento de Trabalho. Núcleo de Pesquisa sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 1991.